EDIÇÃO: 07122022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022. ANO VI

Nº 1 - 2 páginas

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial



PODER EXECUTIVO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2410008/2022

O Município de São José dos Brasílios através da Comissão permanente de licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, consistente na implantação de academia da saúde no Município de São José dos Basilios/MA, de acordo com a emenda parlamentar 23880007, proposta nº 13889.9290001/20-001, conforme edital e seus anexos.

A CPL, após revisão minuciosa dos documentos de habilitação das empresas, decidiu pela INABILITAÇÃO das empresas:

BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP, CNPJ: 19.988.502/0001-09, deixou de apresentar a declaração conforme alínea c) do item 5.2.3 — qualificação técnica conforme edital, bem como foi constatada a ausência da assinatura do responsável técnico na declaração de dispensa de vistoria conforme preceitua o anexo IX - DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA, o endereço da sede da empresa da certidão simplificada e especifica da JECEPI esta divergente do endereço que consta no contrato social.

PHOENIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 31.457.905/0001-19, deixou de apresentar o atestado técnico operacional conforme alínea d) do item 5.2.3 e alínea e) do item 5.2.2 - Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativos ao Imóvel (IPTU) da sede do licitante acompanhado de: Cópia do Contrato de Locação ou Declaração de Cessão do Imóvel emitida pelo Proprietário caso a licitante não possua imóvel próprio; ou Cópia do Registro do Imóvel ou Escritura caso o imóvel onde funciona a empresa seja próprio.

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08: deixou de apresentar a declaração conforme alínea c) do item 5.2.3 — qualificação técnica conforme edital, bem como foi constatada a ausência da assinatura do responsável técnico na declaração de dispensa de vistoria conforme preceitua o anexo IX —

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA, a empresa comprovou Registro da empresa e dos profissionais com formação de nível superior no CREA e deixou de apresentar qualificação técnico-profissional, do profissional apresentado como responsável técnico, conforme alínea c) do item 5.2.3, deixou de apresentar exigências do edital conforme alínea e) do item 5.2.2 - Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativos ao Imóvel (IPTU) da sede do licitante acompanhado de: Cópia do Contrato de Locação ou Declaração de Cessão do Imóvel emitida pelo Proprietário caso a licitante não possua imóvel próprio; ou Cópia do Registro do Imóvel ou Escritura caso o imóvel onde funciona a empresa seja próprio, o atestado técnico operacional não contempla o item 3 do quadro I da planilha de relevância.

Pela HABILITAÇÃO da empresa:

A. M DE MELO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.810.823/0001-39, quanto às indagações apresentada pelas empresas participantes, foi constado as regularidades conforme segue abaixo:

A empresa apresentou atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa R DE S BRANDÃO FILHO REPRESENTAÇÃO está registrada no CREA, o referido registro no CREA assegura a fé pública, onde se pode conferir autenticidade ao ato.

Sobre a certidão conjunta municipal, da impossibilidade de leitura do QRCODE, foi realizada verificação no site da sede da licitante e contatou-se a validade da referida certidão, conforme consta anexo.

Apresentou recibo de entrega de escrituração fiscal digital e relatório, onde em 2021 a empresa era normal e Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei. Constatando a regularidade da documentação da empresa A. M DE MELO TEIXEIRA LTDA CNPJ: 27.810.823/0001-39.

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666193. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3" da Lei n'8.666/93. São José dos Basilios/MA, 06 de dezembro de 2022. Isabel Aquino Rêgo

Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASILIOS-MA através da Secretaria Municipal de Administração e a EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.014.105/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 2709021/2022 da Adesão nº 007/2022, proposta de preços vinculada à Ata de Registro de Preços nº 010/2022 - Altos/PI - BASE LEGAL: Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Precos. VALOR TOTAL: é de R\$ 151.647,70 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da data de sua assinatura - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORGÃO: 03 -Secretaria de administração, fazenda, Planejamento e gestão UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.03.00 - SEC. MUN DE ADMIN, FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2007.0000 - MANUT. DA SEC. ADM. FAZ, PLANEJ. E GESTÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS: Saulo Rodrigues de Assis Secretário Municipal de Administração pela Contratante e Abyhelles Soares Viana CPF: 029.461.213-05, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASILIOS-MA através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.889.929/0001-65 e a EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita **CNPJ** sob n° 37.014.105/0001-00 o . OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 2709021/2022 da Adesão nº 007/2022, proposta de preços vinculada à Ata de Registro de Preços nº 010/2022 - Altos/PI -BASE LEGAL: Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. VALOR TOTAL: é de R\$ 312.988,90 (trezentos e doze mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da data de sua assinatura -RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.122.0023.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO DE ATIVIDADE: 10.301.0050.2043-0000 - MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMI-LIA/PSF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS:

Antonia Caroline Araújo de Assis Secretária Municipal de Saúde pela Contratante e Abyhelles Soares Viana CPF: 029.461.213-05, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASILIOSatravés do Fundeb e a EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 37.014.105/0001-00. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 060509/2022 da Adesão nº 007/2022, proposta de preços vinculada à Ata de Registro de Precos nº 010/2022 - Altos/PI -BASE LEGAL: Artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. VALOR TOTAL: é de R\$ 264.405,70 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos). - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da data de sua assinatura - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTARIA: - FUNDEB. PROJETO DE ATIVIDADE: 02.11.00 12.361.0048.2034.0000 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.11.00 -FUNDEB. PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0009.2098.0000 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.11.00 -PROJETO ATIVIDADE: FUNDEB. DE 12.365.0037.2042.0000 MANUTENCÃO DE FUNCIONAMENTO EDU-CAÇÃO **INFANTIL** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - SIGNATÁRIOS: Gardene da Silva Souza Secretária Municipal de Educação pela Contratante e Abyhelles Soares Viana CPF: 029.461.213-05, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br